PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Setembro/2022 - Lei Orgânica - Artigo 124	
	Em Reais
I. Receitas Correntes	209.555.971,05
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.066.173,92
Impostos	88.886.810,87
Taxas	2.179.356,66
Contribuição de Melhoria	6,39
I. 2 Contribuições	8.336.137,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	8.336.137,64
I. 3 Receita Patrimonial	4.538.687,86
Aluguéis de Prédios	703,83
Aluguéis de Prédios - FUNGEPHAPA	212.656,19
Permissão de Uso (Cantina / Casa da Palavra / Teatro)	2.375,25
Tarifa de Estacionamento - FUMCAD	75.938,73
Juros e Correções Monetárias	4.247.013,86
I. 4 Receita de Serviços	78.715,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.978,14
Outros Serviços	76.737,43
I. 5 Transferências Correntes	99.954.295,36
Transferências da União e de suas Entidades	24.352.098,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.877.943,19
Transferências de Instituições Privadas	15.266,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.697.032,11
Transferências de Pessoas Físicas	11.956,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	5.581.960,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.086.154,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.398,81
Demais Receitas Correntes	481.407,61
II. Receitas de Capital	5.318.874,36
II. 1 Operações de Crédito	4.185.253,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	274.003,87
Operações de Crédito - Mercado Externo	3.911.250,00
II. 2 Alienação de Bens	748.059,38
Alienação de Bens Imóveis	748.059,38
II. 3 Transferências de Capital	179.221,77
Transferências da União e de suas Entidades	179.221,77
II. 4 Outras Receitas de Capital	206.339,34
III. Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-11.535.951,65
III. 1 Dedução do FUNDEB - FPM	-1.500.133,36
III. 2 Dedução do FUNDEB - ITR	-1.203,94
III. 3 Dedução do FUNDEB - ICMS	-8.866.974,39
III. 4 Dedução do FUNDEB - IPVA	-1.106.546,32
III. 5 Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇAO	-61.093,64
Total	203.338.893,76

Paulo Serra - Prefeito Municipal
José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Rodrigo Soares de Araujo - Gerente de Contabilidade

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 194: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.N.P.J. 59.983.387/0001-96 Not. 003/2022 (limpeza) Condomínio Edifício Avanhandava. C.F. 16.100.009 Not. 0574/2022 (limpeza) Ovahy Rufatto. C.F. 08.064.025 Not. 0936/2022 (limpeza) Evandro Farias da Nóbrega. C.F. 08.064.025 Not. 0937/2022 (passeio) Evandro Farias da Nóbrega. C.F. 08.210.048 Not. 0973/2022 (limpeza) Sebastião Marino. C.F. 17.108.025 Not. 1052/2022 (limpeza) Eunice Csiszer. C.F. 17.108.025 Not. 1053/2022 (muro) Eunice Csiszer. C.F. 17.108.025 Not. 1054/2022 (passeio) Eunice Csiszer. C.F. 07.060.104 Not. 1058/2022 (limpeza) Daphiny Zanotti. C.F. 07.060.104 Not. 1059/2022 (passeio) Daphiny Zanotti. C.F. 07.060.104 Not. 1060/2022 (muro) Daphiny Zanotti. C.F. 07.060.104 Not. 1058/2022 (limpeza) Daphiny Zanotti. C.F. 16.084.030 Not. 1061/2022 (limpeza) Januário Antônio da Silva. C.F. 16.222.020 Not. 1062/2022 (limpeza) Jaroslav Rambousek. C.F. 13.224.101 Not. 1066/2022 (passeio) Helenice Domiciano Martins. C.F. 01.111.059 Not. 1067/2022 (limpeza) Carlos Alberto Molnar. C.F. 01.111.059 Not. 1068/2022 (limpeza) Carlos Alberto Molnar. C.F. 05.121.009 Not. 1070/2022 (passeio) Rogério Mário Malago. C.F. 21.170.002 Not. 1071/2022 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 15.128.087 Not. 1081/2022 (passeio) Vanessa Sehn Garcia. C.F. 04.152.007 Not. 1082/2022 (limpeza) MZB: Empreendimentos Imobiliários. C.F. 04.152.007 Not. 1083/2022 (passeio) MZB: Empreendimentos Imobiliários. C.F. 04.094.005 Not. 1084/2022 (limpeza) João Barreto. C.F. 07.155.094 Not. 1085/2022 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 07.155.094 Not. 1086/2022 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 07.155.094 Not. 1087/2022 (passeio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 19.132.120 Not. 1108/2022 (rampa na sarjeta) Leandra Aparecida Bovo. C.F. 13.136.001 Not. 1109/2022 (passeio) Gilberto Fonseca da Rocha. C.F. 23.110.185 Not. 1116/2022 (limpeza) Marília Furbetta Dohi. C.F. 23.110.186 Not. 1117/2022 (limpeza) Marília Furbetta Dohi. C.F. 06.184.016 Not. 1118/2022 (limpeza) Ismael Furigo. C.F. 04.004.062 Not. 1121/2022 (limpeza) Aline Rodrigues. Edital 195: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 16.100.009 Not. 0573/2022 (passeio) Ovahy Rufatto. C.F. 08.210.048 Not. 0974/2022 (muro) Sebastião Marino. C.F. 08.210.048 Not. 0975/2022 (passeio) Sebastião Marino. C.F. 21.129.062 Not. 1055/2022 (passeio) José Carlos Dias. C.F. 16.053.117 Not. 1063/2022 (passeio) Aline Silveira da Costa. C.F. 21.126.023 Not. 1069/2022 (passeio) Cleide Pinto Teixeira Dias. C.F. 21.136.183 Not. 1073/2022 (passeio) Diomar Viegas da Silva. C.F. 14.035.020 Not. 1088/2022 (passeio) Guilherme Mariano. C.F. 21.014.063 Not. 1115/2022 (passeio) Ângela Santana de Moura. C.F. 06.184.016 Not. 1119/2022 (passeio) Ismael Furigo. Edital 196: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - C.F. 07.137.003 Multa 1115/2021 - I (limpeza) Irzio Barbieri. C.F. 15.024.011 Multa 1296/2022 - I (limpeza) Roberto Russel Siggers. C.F. 06.051.093 Multa 1298/2022 - I (limpeza) André Luiz Evangelista Ferreira. Edital 197: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nº 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - C.F. 07.137.003 Multa 1116/2021 - I (passeio) Irzio Barbieri. C.F. 07.137.003 Multa 1117/2021 - I (muro) Irzio Barbieri. C.F. 08.068.019 Multa 1295/2022 - I (passeio) Maria Helena dos Santos. C.F. 07.174.026 Multa 1297/2022 - I (passeio) Teresa Cristina Dawidowicz Jorge. Edital 198: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. - Processo nº 4956/2022 Comunicado nº 125.10.2022 Rosana Duarte. Edital 199: Processo com Requerimento Deferido. - Processo nº 4991/2022 Comunicado nº 127.10.2022 Luiz João Platzer. Edital: 200: Processos com Requerimentos Indeferidos. - Processo nº 10872/2018 Comunicado nº 123.10.2022 INSS: Instituto Nacional do Seguro Social. Processo nº 23351/2021 Comunicado nº 124.10.2022 Gilberto Pimentel da Costa Junior. Processo nº 7678/2013 Comunicado nº 126.10.2022 INSS: Instituto Nacional do Seguro Social. Processo nº 16392/2022 Comunicado nº 129.10.2022 Ataíde Pereira Martins. Edital 201: Processo com Requerimento Não Considerado. - Processo nº 19527/2022 Comunicado nº 128.10.2022 Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ Contrato 424/22-PJ - Processo 15.576/2022 - Contratada: Poliobra Construções e Serviços Ltda - Objeto: Fornecimento de iluminação ornamental com adoção de cordões luminosos blindados em led (modelo pisca-pisca), bem como a instalação, manutenção e posterior remoção dos equipamentos.- Vigência: 01/12/2022 a 06/01/2023 - Valor total: R$ 1.580.000,00 - Assinatura: 27/10/2022./ ARP 418/22-GC - Processo 22.646/2022 - Detentora: Nutriport Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, módulos nutricionais, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM), Estratégia Saúde da Família (ESF), Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Programa Saúde da Criança e do Adolescente (CME - Xavier de Toledo), CME Infectologia - Vila Vitória e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais). Item 4: Suplemento alimentar simbiótico em pó, composto de prebiótico(s) e probiótico(s), sem sabor, sem odor e incolor, que pode ser adicionado a preparações líquidas, pastosas ou sólidas, indicado para regularizar e equilibrar a microbiota intestinal de pacientes adultos e pediátricos. Embalagem em sachê de no mínimo 5g - Marca/Fabricante: Simbioflora/ Farmoquimica - Preço Unit. R$ 0,82 - Valor Total Estimado - R$ 141.696,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/10/2022./ ARP 420/22-GC - Processo 22.649/2022 - Detentora: Avante Care Serviços e Produtos de Saúde Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, módulos nutricionais, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM), Estratégia Saúde da Família (ESF), Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), Programa Saúde da Criança e do Adolescente (CME - Xavier de Toledo), CME Infectologia - Vila Vitória e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais). Item 1:Suplemento alimentar probiótico em pó, composto de pelo menos 4 cepas de microrganismos com função probiótica, sem sabor, sem odor e incolor, que pode ser adicionado a preparações líquidas, pastosas ou sólidas, indicado para regularizar e equilibrar a microbiota intestinal de pacientes adultos e pediátricos. Apresentação em sachê de 1g a 2g.- Marca/Fabricante: Vitafor/ Sinfort - Preço Unit. R$ 2,33 - Valor Total Estimado - R$ 61.512,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/10/2022./ ARP 445/22-GC - Processo 23.617/2022 - Detentora: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde Diversos (Cânula, Cateter, Colchão tipo caixa de ovo, Eletrodo, Termômetro e Sonda Gástrica, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE) e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 11: Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança calibre 20G, Marca: Injex, Preço Unit.: R$ 1,539; Item 12: Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança calibre 22G, Marca: Injex, Preço Unit.: R$ 1,539 - Total Estimado: R$ 923.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/10/2022./ ARP 446/22-GC - Processo 23.618/2022 - Detentora: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde Diversos (Cânula, Cateter, Colchão tipo caixa de ovo, Eletrodo, Termômetro e Sonda Gástrica, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE) e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 10: Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança calibre 18G, Marca: Polymed, Preço Unit.: R$ 1,56; Item 17: Sonda Gástrica tipo FOUCHET 32 FR, comprimento mínimo de 75 a 80 cm, diâmetro de 12mm, Marca: Foyomed, Preço Unit.: R$ 14,80 - Total Estimado: R$ 65.040,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 27/10/2022.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 074/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 14664/2021. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, Serviços de Acolhimento Transitório - SAT, Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI e Residência Inclusiva - RI, conveniados com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social - convênio nº 827885/2016 e nº 837415/2016 - Ministério da Cidadania, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 17/11/2022 às 09h30. Inexigibilidade de Licitação. Foi Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, decorrente de credenciamento conforme Edital nº 03/2022-SIA visando ao Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder à concessão de empréstimos pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores ativos e inativos da administração direta e indireta, nos termos do Decreto Municipal nº 17.152, de 14 de janeiro 2019 e do Decreto Municipal nº 17.921, de 14 de abril de 2022, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de Santo André de acordo com o especificado no edital, tratada nos PA's: 23599/2022 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Município de Santo André - SP - SICOOB CECRESA (CNPJ 00.512.839/0001-09); 23597/2022 - Banco Bradesco S.A., (CNPJ 60.746.948/0001-12); 23600/2022 - Itaú Unibanco S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04). Informamos que o Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), embora devidamente habilitado, não será credenciado, pois é contratado por esta Prefeitura para o mesmo objeto. Foi autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93, tratada no P.A.: Nº 21492/2022, contratação da empresa Actcon Tecnologia Ltda - Epp (CNPJ 02.381.997/0001-00), para prestação de Serviços de Solução de Acessibilidade e Inclusão Educacional constituída por Tecnologia Assistiva com Interfaces, Acionadores e Soluções Sistêmicas Integradas, destinada aos alunos com deficiência da Rede Municipal de Ensino de Santo André, no valor total de R$ 1.511.769,33.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br Licitação Programada - Processo nº 20.006/2022 - Concorrência - Edital nº 518/2022 - Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção continuada nos ambientes escolares dos próprios públicos da Secretaria da Educação, no município de Santo André. O edital e todos os seus anexos ficarão disponíveis para consulta/download no endereço eletrônico: e-compras.santoandre.sp.gov.br. Abertura: 05/12/2022 às 9h. Comunicado - Processo nº 16.926/2022 - Concorrência - Edital nº 500/2022 - Objeto: Contratação de empresa para execução de Pista de Skate Park e Prédio de Apoio no Parque Sérgio Cyrino - Vila Floresta, no Município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os Documentos de Habilitação das licitantes, pela área Técnica e pela Comissão, todas as licitantes foram consideradas habilitadas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso administrativo. Inexigibilidade de Licitação - Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 19.624/2022, visando a contratação direta da empresa Medtronic Comercial Ltda (CNPJ: 01.772.798/0002-33), para Aquisição de insumos (Sistema de infusão contínua de insulina-Minimed 780 G-MMT-1752 e Dispositivo Carelink UBS Blues ACC-1003911F), em favor do paciente João Vitor Souza Grahor, para atendimento de mandado judicial, ao valor total de R$ 18.240,00. Santo André, 27 de outubro de 2022.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 43/2022 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 27/10/2022 - Defiro: PA (s) nº (s) 17.681/2022; 13.714/2022; 17.038/2022; 13.525/2022; 16.948/2022; 14.364/2022; 508/2022; 16.504/2022; 16.311/2022; 16.921/2022; 20.820/2022; 7.635/2022; 22.407/2022; 18.720/2022 - Indefiro: PA (s) nº (s) 12.160/2020; 2.097/2022; 18.273/2022; 18.584/2022; 19.768/2022; 19.717/2022; 18.537/2022; 17.349/2022; 18.777/2022; 17.837/2022; 18.501/2022; 19.287/2022; 11.070/2022; 19.386/2022; 18.308/2022; 18.301/2022; 16.536/2022; 19.269/2022; 16.883/2022; 19.602/2022; 21.015/2022 - Reconsideração de Decisão: PA nº 18.348/2021 .

DECRETO Nº 18.011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - Dispõe sobre a gratuidade da tarifa dos ônibus do transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Santo André, no dia 30 de outubro de 2022, segundo turno das eleições. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando que Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão proferida na medida cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1013/DF, recomendou aos municípios "que tiverem condições de ofertar o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam desde já"; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 37.233/1998, Decreta: Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade da tarifa dos ônibus do transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de Santo André, no dia 30 de outubro de 2022, no horário das 7h00 às 18h00, data da realização do segundo turno das eleições no âmbito estadual e federal. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 27 de outubro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Almir Roberto Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

---

PORTARIA Nº 176, DE 27.10.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.263/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, gestão 2022/2023: Manuela Fava Pinheiro Vaz pela senhora Priscilla Juni das Neves, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 27 de outubro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

---

Secretaria de Gestão Financeira Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997	
Descrição da Receita - Mês de Setembro/2022	Valores - R$
Especificação da Receita	Arrecadada no mês
Cota-Parte do FPM	7.500.666,95
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de Setembro	814.599,77
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	6.019,73
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	568.837,83
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.727.603,08
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.395.007,62
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	187.278,00
Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	152.085,08
CPAC Urbanização Núcleo Espírito Santo I e II	94.348,24
CPAC Santa Cristina / Cassaquera	179.655,63
Conv. Gov. Federal - Obras de Urbanização Complexo Jardim Santa Cristina/Cassaquera CT 0426.466-43/2013	179.221,77
Dedução do FUNDEB - FPM	-1.500.133,36
Dedução do FUNDEB - ITR	-1.203,94
TOTAL	23.303.986,40

José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Análise Econômica

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020
EXTRATO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO E DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Santo André, em razão da constatação da existência de erro material no lançamento do resultado dos recursos interpostos contra o gabarito da questão 28 da prova objetiva, RETIFICA o Edital de Divulgação de Análise de Recurso Interposto contra o Gabarito e de Divulgação do Resultado da Nota da Prova Objetiva, publicado no dia 21 de outubro de 2022, na Imprensa Oficial do Município (Jornal Diário do Grande ABC) e disponibilizado no site da Fundação Vunesp, na página deste concurso, para constar o que segue:

1 – análise de recurso interposto contra o gabarito;
2 – o resultado da prova objetiva, contendo: candidatos eliminados por nota e candidatos habilitados com a redação selecionada para correção;
3 – Ficam ratificados os demais resultados constantes no edital de Edital de Divulgação de Análise de Recurso Interposto contra o Gabarito e de Divulgação do Resultado da Nota da Prova Objetiva, publicado no dia 21 de outubro de 2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação.

Santo André, 27 de outubro de 2022.
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - Res. 050/2022 - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - CMPI/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 9.011 de 13 de dezembro de 2007; Considerando a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Considerando a Resolução CMPI 028/2021 que dispõe sobre a inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Considerando as deliberações da 140º Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022, nas dependências do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Resolve: Art. 1º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Aline da Silva Lima (Residencial Eterna Aliança), sob o nº 027/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 2º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Longevitá Residence Care Ltda, sob o nº 028/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 3º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Clínica de Repouso Augusto e Porfirio Ltda. (Sollarys Residence Care), sob o nº 029/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 4º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Casa Geriatrica Requinte Ltda - Filial João Ribeiro, sob o nº 030/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 5º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Ivani Aparecida Ferro Matiussi (Lar de Longa Permanência Jardim das Hortencias), sob o nº 031/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 6º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Casa de Repouso Vovó Lina Ltda, sob o nº 032/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 7º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, à Casa de Repouso Residencial Nova Aliança Ltda, sob o nº 033/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 8º - Conceder inscrição até 31 de maio de 2024, ao Nosso Doce Lar Repouso para Idosos Ltda, sob o nº 034/2022 como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas; Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. José Lourenço Pechtoll - Presidente do CMPI/SA.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Rio Grande da Serra, torna público aos interessados, a publicação do edital de Chamamento Público nº 01/2022, Processo Administrativo nº 1350/2021-2, com fundamentos na Lei Federal 13.019/2014, para celebração de Termo de Credenciamento, visando a prestação de serviços bancários, bem como a gestão operacional, de acordo com as regras e disposição constantes no edital e anexos.

Período de Credenciamento e Entrega: 28/10/2022 a 27/11/2022

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.riograndedaserra.sp.gov.br > Acesso rápido > Portal da Transparência > Aba Chamamento Público ou caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição no junto a Secretaria de Finanças, localizado Rua do Progresso, 700 - Bairro Jardim Progresso, no município de Rio Grande da Serra - SP., no horário das 09:00 às 16:00 horas, podendo ser copiado pessoalmente mediante a disponibilização de mídia removível (pendrive) pela interessada.

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes das Advertências Ambientais (AA) e Auto de Infração Ambiental (AIA), de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

P.Amb. 300/2016 - Officina Marcenaria e Interiores LTDA-ME - AA 0225 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 358/2017 - Raphael Maciel de Paula Design - AA 0227 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 695/2019 - Anderson Manoel Fonseca - AA 0229 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 53/2017 - ART Decor Indústria e Comércio de Móveis - AA 0219 (Ciência) - Lavrada por instalar, construir, ampliar, modificar ou operar sem a devida Licença Ambiental.

P.Amb. 383/2017 - Fox Peças Automotivas LTDA - EPP - AA 0172 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 440/2016 - Vida Telha Fabricação de Artefatos Plásticos EIRELI - ME - AA 0211 (Ciência) - Lavrada por instalar, construir, ampliar, modificar ou operar sem a devida Licença Ambiental.

P.Amb. 461/2012 - Soma CV Sinalização e Merchandising LTDA - AA 0223 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 28/2017 - André Caetano Ind. e Com. De Mármores e Granitos LTDA - AA 0224 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 771/2016 - Apoio Displays Expositores e Produtos Promocionais LTDA - AA 0222 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

P.Amb. 763/2016 - Fun Mask Produtos Divertidos LTDA-ME - AA 0228 (Ciência) - Lavrada por Desativar/Suspender empreendimento ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem prévia comunicação ao SEMASA.

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Superintendente

empregos& oportunidades

Serviços

Perdidos

COMUNICADO

A JR&A PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.087.713/0001-19 e inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 76.796, encerra suas atividades em 20/09/2022, por liquidação voluntária.

Para anunciar, ligue:
☎ 4435-8159
☎ 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Designar: Port. n.º 2054.10.2022 Sonia Mara Agi Lino, Assessor de Diretoria - SE, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SE, durante afastamento de Cleide Bauab Eid Bochixio, no período de 26 de outubro a 04 de novembro do corrente exercício. Port. n.º 2055.10.2022 Erica Aparecida Ferreira da Silva, Secretário Adjunto - SE, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SE, durante afastamento de Cleide Bauab Eid Bochixio, no período de 05 a 09 de novembro do corrente exercício. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 2057.10.2022 Filipe Ribeiro de Souza de Azevedo, RG n.º 474322786, Classif.: 497º; Port. n.º 2058.10.2022 Luciana de Assis Sanches, RG n.º 328125039, Classif.: 513º. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 2059.10.2022 Elisangela Mota Rocha, RG n.º 272530608, Classif.: 890º; Port. n.º 2060.10.2022 Monique Sotopietro Gomes Calabro, RG n.º 348157344, Classif.: 893º; Port. n.º 2061.10.2022 Erickson Leonne Sampaio da Cruz, RG n.º 479847812, Classif.: 895º. Santo André, 27 de outubro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Gestão Financeira: Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017: Agosto/2022: R$ 3.004.151.443,23 - Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora - Depto. Econômico-Financeiro.

Editais Forenses

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019216-29.2014.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CELIA PALUDETTI VIVEIROS LTDA EPP**, CNPJ 15.418.453/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Que é credor da parte executada no valor de R$ **22.865,33**, referente à confissão de dívida assinada em 09/09/2014. Que a executada não adimpliu as parcelas acordadas no termo de confissão de dívida. Requer a citação da executada para pagamento dos valores em atraso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **apresente resposta**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011318-69.2020.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KARINE DOS SANTOS FERRINHO ME, CNPJ 17.565.682/0001-82, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 230.553,41(04/2021). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de setembro de 2022.

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 612/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares - CPED-CT é instância administrativa disciplinar para o controle da conduta dos conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, e do funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município; Considerando o que determina a seção VII da Lei Municipal 9.267/10; Considerando o que determina o Regimento Interno da CPED-CT, publicada através da Resolução CMDCA/SA 447/2019. Resolve: Art. 1º- Conforme Processo Administrativo 21336/2022, dar publicidade à decisão da CPED-CT que decidiu pelo arquivamento da denúncia. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Inês Villalva. Vice Coordenadora do CMDCA/SA.

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 0102/2022

O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM FUNÇÃO DE DÉBITO E OU CRÉDITO, SENDO À VISTA E OU PARCELADO, ATRAVÉS DE TERMINAIS FIXOS OU MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 11.11.2022 às 9h30min. O edital está disponível para retirada de 2ª a 6ª-feira durante o horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Belletato, nº 111 - Vila Bastos - Santo André/SP, ou ainda podendo ser solicitado pelos e-mails citados abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelos E-mails: compras@sfmsa.sp.gov.br c/c licitacoes@sfmsa.sp.gov.br

Santo André, 28 de outubro de 2022
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Avisos

Serralheria Lituânia LTDA torna público que requereu ao Semasa, a Licença Ambiental Previa de Instalação e de Operação através do Processo número 59703.2022 para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - CNAE 2542-0/00 na Avenida Antônio Cardoso, 1296 - Bangu, Santo André, São Paulo e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

COOPERATIVA COOPERLUZ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: “UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, NO ENDEREÇO ESTRADA YAE MASSUMOTO, Nº 500 – ALVARENGA - SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Convocações

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - **SINDEEPRES -** CNPJ nº 96.287.487/0001-04, **por seu presidente Genival Beserra Leite, convoca todos os Empregados das categorias a seguir elencadas do Estado de São Paulo, associados ou não do sindicato, a saber: A) CATEGORIA GERAL:** Empregados das empresas de: a) prestação de serviços à terceiros; b) trabalho temporário; c) leitura e medição de consumo de luz, água e gás encanado; d) entrega de avisos de consumo de água, luz e gás encanado; e) colocação e administração de mão de obra no Estado de São Paulo, e que estão em interesecção com o registro sindical da entidade patronal. Excetuadas de sua representação as seguintes categorias: 1) trabalhadores em empresas de asseio e conservação, higiene e empresas de limpeza urbana; 2) trabalhadores nas indústrias de construção civil; 3) prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral; 4) vigilancia e segurança patrimonial; **B) CATEGORIA PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO:** Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Portaria, Controle de Acesso, inclusive por monitoramento eletrônico, Operador de Portaria Remota, Fiscalização de Piso e Similares, inclusive os Administrativos e Temporários da Lei nº 6.019/74; **C) CATEGORIA PROMOÇÃO E MERCHANDISING**: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de Promoção e Merchandising e Trade Marketing que é a atividade realizada pelos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra visando o desenvolvimento de estratégias nas relações entre fabricantes, marcas/produtos, pontos/canais de venda e consumidores, e os empregados internos, externos e inclusive temporários da Lei 6.019/74; **D) CATEGORIA POUPATEMPO/DENTRAN/CIRETRAN**: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros, Consórcios ou Grupos Econômicos que atuam na prestação de serviços de recepção, orientação, informação e atendimento, serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação, de apoio administrativo-operacional e de manutenção dos postos do Poupatempo/Detran/Ciretran no Estado de São Paulo, bem como os empregados temporários e os empregados administrativos e internos e externos das respectivas Empresas; **E) CATEGORIA ÁGUA/GÁS/ENERGIA**: Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros em Concessionárias de Energia Elétrica, Gás, Água, Saneamento básico e Similares, inclusive as privatizadas mediante concessão do setor público no Estado de São Paulo, e em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros de Corte e Religa de fornecimento de gás, energia e água, substituição de medidores de consumo, inspeção e vistoria de ligações de gás, energia e água, medição e faturamento de consumo de gás, energia e água, e de Apoio e Gestão Comercial para Empresas e Concessionárias de Gás, Energia e Saneamento no Estado de São Paulo, bem como os empregados administrativos e internos e externos e temporários da Lei nº 6.019/74; **F)** Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros do segmento de promoção de crédito e correspondentes no país, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e similares; todos os segmentos no Estado de São Paulo, para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinárias** que serão realizadas nos dias **07, 08 e 09 de novembro de 2022**, em 1ª convocação às 08:30hs, ou, às 09:00h em segunda convocação com qualquer número de presentes na sede em São Paulo/SP e subsedes de Americana, Barueri, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté (vide endereços constantes no site https://sindeepres.org.br/subsedes.html) e, de forma continua nos Postos Itinerantes, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Apresentação, Discussão e Aprovação das Pautas de Reivindicações das categorias convocadas, devidamente elaboradas mediante Reivindicações dos trabalhadores, a serem apresentadas às respectivas representações sindicais patronais e/ou empresas dos segmentos, cuja data base é 01/01/23; **2)** Delegação de poderes ao SINDEEPRES para entabular as negociações coletivas com o Sindicato Patronal SINDEPRESTEM, bem como diretamente com as empresas empregadoras das categorias representadas, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT; **3)** Discussão, deliberação e aprovação do percentual de desconto e repasse da contribuição mensal dos empregados (observado prazo para de 10 dias corridos para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou subsede da Entidade, a partir da data base, encerrando o prazo em 11 de janeiro de 2023), assim como discussão e aprovação do percentual e repasse da Contribuição Negocial de 2023 das CCTs e dos ACT's no percentual de 2% sobre o salário nominal do mês de outubro de 2023, para manutenção e o fortalecimento da entidade sindical perante ás negociações coletivas, além da discussão, autorização e aprovação coletiva da Taxa na CCT e/ou ACTs pela negociação da PLR de 2023; **4)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria. São Paulo, 27 de outubro de 2022 - Genival Beserra Leite - Presidente.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - **SINDEEPRES -** CNPJ nº 96.287.487/0001-04, **por seu presidente Genival Beserra Leite, convoca todos os empregados,** associados ou não, do **segmento** dos trabalhadores das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros no gerenciamento da cadeia de suprimentos e de logística, seja ramificada ou integrada em processos, planejamento, implementação, administração e controle de fluxo e circulação, conferência, estocagem, guarda, manuseio e armazenamento e distribuição de matérias primas, matérias semi acabadas, produtos e materiais semi acabados, pesquisa de satisfação, bem como informações a eles relativas, sejam nas instalações da prestadora ou nas instalações do tomador de serviço, no Estado de São Paulo, para participarem das **Assembleias Gerais Extraordinárias** que serão realizadas nos dias **07, 08 e 09 de novembro de 2022,** em 1ª convocação às 10:00hs, ou, às 10:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes na sede em São Paulo/SP e subsedes de Americana, Barueri, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Carlos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté (vide endereços constantes no site https://sindeepres.org.br/subsedes.html) e, de forma continua nos Postos Itinerantes, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Discussão e Aprovação da pauta de reivindicação da categoria convocada, cuja data base é 01/01/23, devidamente elaboradas mediante Reivindicações dos trabalhadores, a ser apresentada ao Sindicato Patronal **SAGESP -** Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias do Estado de São Paulo, em virtude da exceção prevista na carta Sindical do Sindeprestem - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo; **2) Ratificação dos Acordos Coletivos de Trabalho** da data base de 01º de Janeiro de 2022, negociados e pactuados entre as Empresas deste segmento com o Sindeepres, devido a inexistência de Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, uma vez que de forma infundada e injustificada o Sagesp se recusou a negociar a CCT de 2022, impedindo os trabalhadores de fixar melhorias nas condições de trabalho e aplicação de reajuste salarial; **3)** Delegação de poderes ao SINDEEPRES para entabular a negociação coletiva com o Sindicato Patronal **SAGESP**, bem como diretamente com as empresas empregadoras da categoria representada, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT; **4)** Discussão, deliberação e aprovação do percentual de desconto e repasse da contribuição mensal dos empregados (observado prazo para de 10 dias corridos para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou subsede da Entidade, a partir da data base, encerrando o prazo em 11 de janeiro de 2023), assim como discussão e aprovação do percentual e repasse da Contribuição Negocial de 2023 das CCTs e dos ACT's, no percentual de 2% sobre o salário nominal do mês de outubro, para manutenção e o fortalecimento da entidade sindical perante ás negociações coletivas, além da discussão, autorização e aprovação coletiva da Taxa na CCT e/ou ACTs pela negociação da PLR de 2023; **5)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria.

São Paulo, 27 de outubro de 2022 - Genival Beserra Leite - Presidente.

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2022.10.27 19:07:16 -03:00